

EDITAL Nº 018/2022
FAESA CENTRO UNIVERSITÁRIO
CENTRO DE PESQUISA E EXTENSÃO

O presente Edital dispõe sobre os procedimentos relativos à seleção de candidatos para o Projeto “Papel de Pai”.

O Centro de Pesquisa e Extensão da FAESA torna público a todos os interessados que estão abertas as inscrições para seleção de 20 (vinte) alunos(as) para participarem do Projeto “Papel de Pai”.

Este Edital será regido pelo Centro de Pesquisa e Extensão que através de suas atribuições detém a competência para receber as inscrições, analisar os documentos e dar suporte ao processo de avaliação dos candidatos, a fim de selecionar os alunos para participarem do projeto.

OBJETIVOS

Art. 1º. Selecionar 20 alunos do Curso de Direito interessados(as) em participar do projeto oferecido pela FAESA Centro Universitário.

DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO/SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 2º. Poderão se inscrever para o Projeto alunos(as) que atendam aos seguintes critérios:

- Estar regularmente matriculado (a) no curso de Direito oferecido pela FAESA e cursando preferencialmente a partir do 3º. período;
- Ter CR 6,0 (seis) no mínimo;
- Não estar sob sanção disciplinar;
- Estar adimplente com o CEPE no que se refere às Ações de Extensão, de acordo com as obrigações estipuladas no termo de compromisso;
- Ter disponibilidade de 10h (dez) horas semanais, totalizando 20h (vinte) horas mensais;
- Assumir o compromisso de dedicar-se às atividades acadêmicas conciliando as demandas do curso e da Ação de Extensão.

- Perfil desejado: pró-atividade.

O PROJETO

Art. 3º. RESUMO DO PROJETO

Trata-se de um programa de extensão da Fundação de Assistência e Educação - FAESA, em cumprimento à determinação do Conselho Nacional de Justiça que tem como objetivo imediato identificar nas escolas públicas do entorno da FAESA, crianças e adolescentes que não tenham registro do pai na certidão de nascimento. Tal identificação se dá por meio das fichas de matrícula fornecidas pelos Diretores das escolas. Uma vez identificadas, o Tribunal de Justiça promove a notificação dos supostos pais. Notificados, os supostos pais participam de uma audiência que é realizada nas dependências do Núcleo e Práticas Jurídicas da FAESA (NPJ), na presença de professores e alunos voluntários devidamente treinados pelo Coordenados do NPJ-FAESA, a fim de promover o reconhecimento amigável da paternidade.

Art. 4º. A partir do objetivo proposto, serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- a) Coleta de dados nas escolas públicas municipais incluídas no programa.
- b) Audiência com os supostos pais no NPJ

Art. 5º. A participação de alunos(as) no projeto é VOLUNTÁRIA e não implica em vínculo empregatício com a FAESA, e as demais normas para que o(a) aluno(a) participe do projeto estão estabelecidas no termo de compromisso do extensionista que será assinado pelas partes envolvidas.

ETAPAS DE SELEÇÃO E CRONOGRAMA

Art. 6º. O processo de seleção ocorrerá conforme as etapas descritas abaixo e contará com 02 (dois) processos avaliativos: análise curricular e entrevista.

| Data | Etapa | Local e Horário |
|------------|-------------------------|--|
| 01/04/2022 | Abertura das Inscrições | Formulário forms, divulgado em matéria no site da FAESA e AVA. |

| | | |
|-----------------|--------------------------------------|--|
| 08/04/2022 | Fechamento das Inscrições | Inscrições serão aceitas até às 18h. |
| 11 a 13/04/2022 | Análise das inscrições | Inscrições serão aceitas até às 18h. Enviar currículo para o seguinte e-mail: pesquisa.extensao@faesa.br até às 14h. |
| 14/04/2022 | Divulgação dos aprovados | Divulgação por e-mail e AVA do CEPE. |
| 18 e 19/04/2022 | Assinatura do Termo de Extensionista | Centro de Pesquisa e Extensão (Biblioteca Campus I, Bloco 04) das 09:00h às 19:00h. |
| 20/04/2022 | Início do projeto | Local a combinar com o coordenador. |

Art. 7º. O início da atuação do(a) aluno(a) no Projeto de Extensão está condicionado à assinatura do Termo de Compromisso, a ser entregue na sala do Centro de Pesquisa e Extensão (Biblioteca – Bloco 04).

Art. 8º. Caso o(a) aluno(a) tenha sido aprovado em mais de 01 (um) processo seletivo de Projetos de Extensão oferecidos pelo CEPE, deverá optar pelo ingresso em um único Projeto de Extensão.

Vitória, 01 de Abril de 2022.



Alessandra Monteiro Pattuzzo Caetano

Centro de Inovação, Pesquisa e Extensão
FAESA Centro Universitário